PORTARIAS

PORTARIA Nº 345 DE 25/06/2024

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das atribuições legais regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,
RESOLVE
I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0001459-62.2023.6.08.8000
Objeto Contratual	Prestação de serviços especializados de segurança cibernética para o TRE-ES, (prorrogação do Contrato 35/2023), compreendendo Análises de Vulnerabilidades de Sistemas e Aplicações e Mapeamento de Endereços ativos na Internet e respectivos serviços habilitados, Testes de Invasão sobre aplicação Web, Simulações de Ataque/Defesa (exercícios de Red Team), elaboração de Pareceres te¿cnicos especializado sobre softwares de prateleira ou serviços disponibilizados na Internet por terceiros, definiça¿o de Padro¿es de configuraça¿o seguros para ativos de Tecnologia da Informaça¿o e Apuraça¿o de Incidente de Segurança, pelo período de 12 (doze) meses.
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	DIRCEU ROQUE ZANOTELLI JUNIOR (titular) LEONARDO JANTORNO (substituto)
Fiscais Demandantes	SANDRO MERÇON DA SILVA (titular) OLGA BAYERL VITA (substituta)
Fiscais Técnicos	OLGA BAYERL VITA (titular) SANDRO MERÇON DA SILVA (substituto)
Fiscais Administrativos	CARLOS ALBERTO DA ROCHA PADUA FILHO (titular) MARCOS VENTUROTT FERREIRA (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.
Alvimar Dias Nascimento
Diretor Geral

PORTARIA Nº 344 DE 25/06/2024

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,
RESOLVE
I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0001459-62.2023.6.08.8000
Solução de STIC	Prestação de serviços especializados de segurança cibernética para o TRE-ES, (prorrogação do Contrato 35/2023), compreendendo Análises de Vulnerabilidades de Sistemas e Aplicações e Mapeamento de Endereços ativos na Internet e respectivos serviços habilitados, Testes de Invasão sobre aplicação Web, Simulações de Ataque/Defesa (exercícios de Red Team), elaboração de Pareceres te¿cnicos especializado sobre softwares de prateleira ou serviços